



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
Unidade: Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil.

Objeto:

Aquisição de material permanente do gênero de mobiliários e pedagógicos para compor a unidade **Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil**.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Aquisição de materiais permanentes do gênero de mobiliários, equipamentos tecnológicos pedagógicos para a execução do Projeto **"Portas para o Futuro"** na unidade do **Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil**.

O presente projeto tem o condão de emancipar o conhecimento tecnológico dos filhos de mulheres em situação de violência, oferecendo ferramentas de inclusão e capacitação em informática proporcionando o acesso às **"Portas para o Futuro"**.

O alvo do projeto é promover às crianças e adolescentes, filhos de mulheres em situação de violência doméstica, os benefícios da tecnologia na aprendizagem e nos relacionamentos sociais, partir da interatividade possibilitada pelos diferentes dispositivos de mídia social.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

Crianças e adolescentes assistidos e atendidos pelo **Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil**.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Promover a proteção, assegurar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos, rompendo a violência transgeracional e restabelecendo a dignidade e os seus sonhos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HÉROE NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Objetos:

Item	Qtd	Objeto	Descrição
1	01	Aparelho Smartphone	Smartphone; Sistema Operacional Android; 5G; 8GB RAM; 256GB; Tela 6,7"; Câmera Tri Selfie; 50 MP; Dual Chip;
2	01	Ar Condicionado	Ar Condicionado Split HQ Hi Wall 12.000 BTU/h Frio Monofásico Branco CFHQ12POS2 220V;
3	02	Armário multiuso	Armário multiuso; em MDF; cor madeira com preto; com chaves; Medidas Aproximadas : 150cm x 0,80cm x 0,38cm;
4	24	Cadeiras giratórias	Cadeiras giratórias revestidas em tecido na cor preta, modelo slim; Assento medindo aproximadamente: L.46cm x P.46cm; espuma injetada e encosto almofadado medindo aproximadamente: L.44cm x A.70cm; costuras triplas sobre o assento e encosto; base metálica e capa preta com

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

			relax; 05 rodízios duplo.
5	24	Computadores	Computadores Core I5 – 8GB; Monitor 21,5'; (Especificações técnicas fornecidas pelo DTI abaixo)
6	02	Impressoras Multifuncionais	Impressoras Multifuncionais; LaserJet Managed E4250f; Duplex USB/Eth;
7	01	Laptop	Laptop; Sistema Operacional Windows 11; Processador Intel Core i5; Tela Display FHD 15'6; Memória 8GB;
8	01	Playground Infantil	Playground especial com ponte em forma de túnel e com escorregador em curva; Casa panorâmica com escorregador; cadeirinha baby; 2 balanços; escada com corrimão; Dimensões Aproximadas: Frente: 3,60m; profundidade: 8,90m; altura: 3,06m.
9	01	Quadro branco	Quadro branco com cavalete móvel medindo aproximadamente 120 cm x 90 cm.
10	02	Poltronas decorativas	Poltronas com braço e pés de madeira; revestimento do assento, encosto e braço em tecido cinza; Medidas: A.910mm x L.750mm x P.600mm;
11	02	Kits de Tatame	Kit Tatame em EVA; 20 placas coloridas; Tam: 50cm x 50cm;
12	01	Aparelho Smart TV	Smart TV; 43'; 4k; Wi- fi; Bluetooth; 3 HDMI; 2 USB; Controle remoto;



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

13	24	Nobreaks	Nobreaks bivolt; Potência nominal: 600 VA; Tensão de entrada: 115 / 220 V; Tensão de saída: 115 V; Autonomia: Aproximadamente 30 minutos; Tipo de bateria: Selada VRLA Frequência: 50/60 Hz Corrente nominal: 5,2 A Tensão do barramento (CC): 12 Vcc Corrente das baterias: 7 Ah Tipo de tomada: Padrão NBR 14136
14	12	Conjuntos de 02 postos de mesa	Conjuntos de 02 postos de mesa para Call Center - plataforma simples para 02 usuários; pé trave, 02 gavetas com chaves; Tampos Confeccionado em MDF. Medidas Aproximadas: 2400 x675x740mm.

Descrição do Item 05:

MICRO COMPUTADOR – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

Gabinete:

Possuir botão liga/desliga;
Deve possuir base antiderrapante.

Fonte de Alimentação:

Fonte de Alimentação interna com chaveamento automático de tensão, com capacidade para suportar a configuração máxima do equipamento;
Potência mínima de 460W.

Placa Mãe:

Deve possuir no mínimo 6 portas USB, sendo no mínimo 2 frontais e 4 portas traseiras;
Deve possuir sensor de intrusão;
Chip de segurança TPM, versão 2.0 integrado para criptografia;
Deve possuir no mínimo 3 slots pci-express, podendo ser um slot padrão m2;
Deve possuir no mínimo 2 slots de memória permitindo a expansão para até 128GB.

Bios:

Bios em flash rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;
Possibilita que a senha de acesso ao bios seja ativada e desativada via setup;
Bios Português ou Inglês, em conformidade com a especificação uefi 2.1 (ou mais recente) (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager).

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis

Placa de Vídeo Onboard:

Possuir placa de vídeo Onboard;

Possuir mínimo de 512MB de memória compartilhada ou dedicada;

Possuir no mínimo 2 conectores de saída de vídeo.

Processador:

O processador deverá possuir;

- no mínimo 6 núcleos e 12 threads;

- frequência base mínima 2.5;

- mínimo de 16mb de cache;

- TDP máximo 125w;

- controladores de memória e gráficos integrado;

- suportar virtualização de i/o;

- suporte a criptografia aesinstructions;

*obrigatório declarar na proposta, o modelo do processador.

Unidade de Armazenamento:

01 (um) SSD m2 de no mínimo 512GB.

Memória Ram:

Padrão mínimo DDR4 PC4-19200 (3200MHZ);

Deve suportar tecnologia dual-channel;

Deve possuir 16gb de memória instalada.

Teclado USB:

Teclado padrão abnt-2;

Conector tipo usb, não sendo aceito o uso de adaptadores.

MOUSE USB:

Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;

Mouse do tipo óptico;

Resolução de no mínimo 1000 DPI;

O tipo de conexão deverá ser usb, não sendo aceito o uso de adaptadores;

Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”.

Monitor:

Monitor LCD de 21,5" ou superior, retro iluminado por leds;

Resolução mínima de 1920x1080 (FULL HD);

Taxa de brilho mínimo de 250 NITS;

Relação de contraste mínimo de 1000:1;

Raxa de resposta máxima de 10ms;

Mínimo de 2 entradas de vídeo;

Cabo de vídeo compatível com o monitor;

Monitor com ajuste de altura e inclinação em base original do equipamento;

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis

*obrigatório declarar na proposta, o modelo do monitor.

Sistema Operacional:

O equipamento deverá ser fornecido com sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior, professional – 64 bits, em português, pré-instalado, com sua respectiva licença de uso original.

***A ativação deverá ser realizada pelo Dep. de Tecnologia desta prefeitura através de serial fornecido pela empresa contratada.**

Aplicativo:

Microsoft Office home & Business 2019 ou superior;

Licença vitalícia (ESD);

Linguagem em Português;

Tecnologia de 64 bits;

***A ativação deverá ser realizada pelo Dep. de Tecnologia desta prefeitura através de serial fornecido pela empresa contratada.**

Outras Especificações:

O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR;

O microcomputador deve possuir certificação TCO, assegurando que o mesmo atenda a critérios rigorosos em todas as fases do ciclo de vida do dispositivo, desde sua fabricação até o descarte, incluindo fabricação socialmente responsável, responsabilidade ambiental, design ergonômico e usabilidade;

Deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s); o microcomputador deve atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas;

A administração poderá solicitar amostra do equipamento vencedor para testes e homologação;

Garantia:

O microcomputador proposto deve possuir garantia mínima de **03 (três) anos** de fábrica para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local (on site);

A licitante deverá declarar em sua proposta, no campo "descrição detalhada do objeto ofertado", um link público, ou seja, que não precisa de usuário e senha, do site do fabricante para consulta e validação de garantia do equipamento proposto;

A empresa fabricante do microcomputador deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamadas técnicas;

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

download na web-site do fabricante do equipamento.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Conferir documentos em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 60 dias

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

*Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não

Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não

Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

Balanço Patrimonial.

Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis

execução do objeto;

- Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações;
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a : marca modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. 9.4. Responsabilizar-se por vício danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990);
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento do objeto e pagar emolumentos prescritos em lei;
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU "Fundada em 15 de Agosto de 1853" Secretaria de Economia e Finanças Departamento de Licitações e Contratos 26 acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor;
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência;
- Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho. Manter durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;

5.1 Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- A montagem dos itens de mobiliários descritos neste termo deverá ser executada no



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

endereço situado na Avenida Brasil, 133 – Jardim Brasil – Jaú/SP.

Garantia da entrega do objeto contratado via correios ou transportadora sem custo para o município referente ao transporte.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição;
- Efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado);
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Avenida Brasil, 133 - Jardim Brasil - Jaú/SP, CEP 17202-300.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 DIAS

Jahu/SP, 4 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
CANDIDA CRISTINA COELHO FERREIRA MAGALHÃES
Data: 05/09/2025 11:35:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães
Responsável pelo Termo de Referência**



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

